



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº

ASSUNTO

SERVIÇO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

P A R E C E R

Nós, membros da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, somos unâimes em aprovar o projeto de lei nº 33/82, em anexo, por acharmos de inteira justiça o que nele se contém.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 1982.

-Presidente-

-Membro-

Galgão

-Membro-